

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO**

Disciplina: Teoria Feminista do Direito II - TEMAS DE DIREITOS HUMANOS, GOVERNANÇA E PODER - 2017.2

Código da disciplina: SGD00043

Horário: Terças-feiras, de 09 às 11h

Carga Horária: 30h, 3 créditos

Local: a ser definido

Professores:

Eder F. Mônica (ederfm@gmail.com)

Karen Colen (karencolen@hotmail.com)

EMENTA: Teoria Feminista do Direito II. Articulações possíveis entre os campos da Sociologia, do Direito e da Ciência Política.

PROGRAMA:

O curso tem por objetivo discutir a criação e a operacionalização da Teoria Feminista do Direito¹, a partir de quatro eixos de discussão: 1) Dicotomia público/privado; 2) Direito e feminismos; 3) Feminismos e direitos das mulheres e, 4) Direito e autonomia. No módulo I apresentaremos como o movimento feminista da primeira onda é caracterizado com as críticas das sufragistas à submissão da mulher à esfera doméstica e exclusão da esfera pública. No módulo II, estudaremos as correntes feministas do Direito e a necessidade de uma teoria feminista que analise o fenômeno jurídico no Brasil. No módulo III, discutiremos a influência e a contribuição dos feminismos no cenário jurídico-social brasileiro. Na parte final do curso, no módulo IV, considerando que os Novos Direitos têm por base operatória a liberdade e o desejo individuais, analisaremos o fenômeno dos feminismos no que diz respeito a autonomia da mulher, tendo como pano de fundo o contexto contemporâneo.

ROTEIRO E BIBLIOGRAFIA (sujeitos a alteração ao longo do curso)

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Sessão 1 (22/08): Exposição da dinâmica das aulas.

Módulo I - DICOTOMIA PÚBLICO/PRIVADO

Sessão 2 (29/08): MIGUEL & BIROLI. Teoria Política Feminista, hoje. In: MIGUEL, Luis Felipe & BIROLI, Flávia (organização). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013, pp. 7-54 (47 páginas).

Sessão 3 (05/09): Continuação: MIGUEL & BIROLI. Teoria Política Feminista, hoje.

Sessão 4 (12/09): PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado [1996]. In: MIGUEL, Luis Felipe & BIROLI, Flávia (organização). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013, pp. 55-79 (24 páginas).

Módulo II - DIREITO E FEMINISMOS

Sessão 5 (19/09): JARAMILLO, Isabel Cristina. La crítica feminista al derecho. En: WEST, Robin. **Género y teoría del derecho**. Bogotá: Ediciones Uniandes, Instituto Pensar, Siglo del Hombre Editores, 2000. (31 páginas)

¹ Não confundir com Teoria Política Feminista que, apesar de estar relacionada à Teoria Feminista do Direito, não se resume a ela.

Sessão 6 (26/09): SERAFIM, Fabrícia Pessoa. Teorias feministas do Direito - uma necessidade no Brasil. In **Revista dos Estudantes de Direito da UnB**, nº n. 9, 2010, pp. 319-333 (15 páginas).

Módulo III - FEMINISMOS E DIREITOS DAS MULHERES

Sessão 7 (03/10): Exibição do vídeo "Igualdade de Gênero". ONU Mulheres. Igualdade de Gênero. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZCGLC-vziRc>>



Desde cedo, meninos e meninas aprendem o que podem e o que não podem fazer. Eles são levados a acreditar que as suas escolhas são determinadas pelo sexo. Só que isso tem consequências sérias para as mulheres, que se tornam vítimas da desigualdade. Essa realidade tem que mudar. Precisamos construir uma cultura de mais igualdade, mais direitos e mais oportunidades para todas e todos. Este vídeo é produto da parceria entre o Instituto Coca-Cola Brasil e a ONU Mulheres, em colaboração com o IBAM.

Sessão 8 (10/10): Exibição do vídeo "10 Anos da Lei Maria da Penha: O que esperar da próxima década?". INSTITUTO MARIA DA PENHA. 10 Anos da Lei Maria da Penha: O que esperar da próxima década? Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=uFPUJUhLADs>>



Este vídeo é resultado de uma Mesa Redonda realizada em novembro de 2015, organizada pela *We World* e o Instituto Maria da Penha, onde foram convidados representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal, além da ONU Mulheres, Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e o Observatório da Violência Contra a Mulher (OBSERVEM) da Universidade Estadual do Ceará (UECE). O objetivo foi obter respostas por parte das instituições e sociedade civil de como enfrentar juntos os próximos desafios pela erradicação da violência contra a mulher.

Sessão 9 (17/10): Exibição do vídeo "Feminismo e Religião". CAFÉ FILOSÓFICO - CPFL. Feminismo e Religião. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kFpLZC8tNS0>>



Durante séculos doutrinas e normas religiosas moldaram comportamentos e limitaram a vida pública e privada das mulheres. A maioria dos discursos teológicos é fruto de uma interpretação do homem, de uma visão masculina neste mundo patriarcal. Contra esta condição foi fundamental o movimento feminista. E fica a pergunta: é possível a conciliação entre religião e autonomia feminina? Uma feminista consegue se manter religiosa? Estas são algumas das reflexões que a socióloga Maria José Rosado traz neste programa que faz parte da série: "O que querem as mulheres?" com curadoria de Margareth Rago.

Módulo IV - DIREITO E AUTONOMIA

Sessão 10 (17/10): COHEN, Jean L. Repensando a privacidade: autonomia, identidade e a controvérsia sobre o aborto. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº7. Brasília, janeiro - abril de 2012, pp. 165-203. (39 páginas)

Sessão 11 (24/10): FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In **Revista de Estudos Feministas**, vol. 15, n. 2. Florianópolis, maio-agosto/2007, p. 291-308. (18 páginas)

Sessão 12 (31/10): Apresentação das alunas e dos alunos de quaisquer dos textos utilizados ou temas abordados no curso.

Sessão 13 (07/11): Apresentação das alunas e dos alunos de quaisquer dos textos utilizados ou temas abordados no curso.

Sessão 14 (14/11): Entrega das notas.

Sessão 15 (21/11): VS.

AVALIAÇÃO:

A disciplina contará com três avaliações:

- a) Uma resenha de, no máximo, duas páginas sobre os textos trabalhados nas aulas/sessões 2/3, 4, 6, 10 e 11. Somente a aluna ou o aluno poderá entregar a sua própria resenha. Valor: 9,0 pontos (R);
- b) Apresentação das alunas e dos alunos nas aulas/sessões 12 e 13 de quaisquer dos textos utilizados ou temas abordados no curso. Valor: 10,0 pontos (A);
- c) A frequência integral nas aulas/sessões corresponderá a 1,0 ponto (F).

Nota Final (NF) = $A + (R+F)/2$

OBSERVAÇÃO:

Não é permitido que as aulas sejam gravadas utilizando-se de recursos de fotografia, áudio, vídeo ou de quaisquer outros meios.